

## PORTARIA GM/MMA Nº 168, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Fixar as Metas Institucionais Globais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para o período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 6-A da Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005, no art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e na Portaria nº 249, de 12 de julho de 2011, e o que consta nos Processos nº 02001.011431/2022-31 e nº 02000.003606/2022-46, resolve:

Art. 1º Fixar, na forma do Anexo desta Portaria, as Metas Institucionais Globais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para o período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM, devida aos ocupantes dos cargos efetivos do Ibama pertencentes à Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Art. 2º Caberá à Coordenação de Planejamento do Ibama, o monitoramento das metas institucionais e a consolidação das informações referentes aos resultados alcançados das metas físicas estabelecidas no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de pagamento das gratificações de que trata esta Portaria, a Coordenação de Planejamento deverá apurar e encaminhar à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas a consolidação do demonstrativo de cumprimento das metas da Avaliação de Desempenho Institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho de 2022.

FELIPE RIBEIRO DE MELLO

## ANEXO

Metas Institucionais Globais  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama  
Período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Índice da Meta para o ciclo	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte
1	Regeneração, Recuperação Ambiental	122.000	Hectare	Somatório de áreas em processo de regeneração nos polígonos embargados + áreas em recuperação decorrentes do processo sancionador (PRADs) + áreas de plantios compensatórios ou de reposição florestal do licenciamento	DBFLO
2	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	82%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100	DIPRO
3	Proteção de Áreas Federais Prioritárias dos Incêndios Florestais	205.000	km²	Somatório de áreas sob proteção do Programa de Brigadas Federais	DIPRO
4	Licenciamento Digital	75%	Percentual	Número de solicitações analisadas em sistema digital específico do licenciamento ambiental federal / Número total de solicitações analisadas * 100	DILIC
5	Prescrição de Autos de Infração	50%	Percentual	Redução do número de processos prescritos em relação à média dos anos de 2017 a 2019, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 9.873/1999	SIAM
6	Modernização dos serviços relacionados ao controle da qualidade ambiental para redução da poluição	70%	Percentual	Componentes previstos: a) Desenvolver o sistema Infoserv 2.0; b) Desenvolver a simplificação do preenchimento do RAPP; e c) Publicar os Boletins Anuais de Produção, Importação, Exportação e Vendas de Agrotóxicos no Brasil.	DIQUA

## Ministério de Minas e Energia

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.097, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.004818/1999-73. Interessado: Tietê Bioenergia S.A. Objeto: Transfere para Tietê Bioenergia S.A. a autorização da Central Geradora Termelétrica - UTE Ruette, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.AI.SP.027345-7, localizada no município de Paraíso, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES

## RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 14 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 12.115. Processo nº 48500.000241/2017-09. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC I, CEG-UFV.RS.MG.037401-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.116. Processo nº 48500.000235/2017-43. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC II, CEG-UFV.RS.MG.037402-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 39.496 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.117. Processo nº 48500.002190/2017-41. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XI, CEG UFV.RS.MG.037552-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.118. Processo nº 48500.002191/2017-96. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XII, CEG UFV.RS.MG.037553-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.119. Processo nº 48500.002192/2017-31. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XIII, CEG UFV.RS.MG.037554-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.120. Processo nº 48500.002226/2017-97. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XIV, CEG UFV.RS.MG.037555-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.121. Processo nº 48500.002916/2017-46. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XXIV, CEG UFV.RS.MG.037635-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 39.496 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.122. Processo nº 48500.002920/2017-12. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XXIX, CEG UFV.RS.MG.037640-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.123. Processo nº 48500.002917/2017-91. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XXV, CEG UFV.RS.MG.037636-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.124. Processo nº 48500.002910/2017-79. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XXVI, CEG UFV.RS.MG.037637-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.125. Processo nº 48500.002918/2017-35. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XXVII, CEG UFV.RS.MG.037638-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.126. Processo nº 48500.002919/2017-80. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XXVIII, CEG UFV.RS.MG.037639-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.127. Processo nº 48500.002921/2017-59. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XXX, CEG nº UFV.RS.MG.037641-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.128. Processo nº 48500.002911/2017-13. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XXXI, CEG UFV.RS.MG.037642-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.129. Processo nº 48500.002924/2017-92. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XXXII, CEG UFV.RS.MG.037643-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.130. Processo nº 48500.002926/2017-81. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XXXIII, CEG UFV.RS.MG.037644-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos;

Nº 12.131. Processo nº 48500.002927/2017-26. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XXXIV, CEG UFV.RS.MG.037645-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos; e

Nº 12.132. Processo nº 48500.002659/2020-48. Interessado: Vale S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, a implantar e explorar a UFV AC XXXV, CEG UFV.RS.MG.047490-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 39.496 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba, Minas Gerais. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos respectivos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES

